SELETIVO SIMPLIFICADO COVID-19 HOSPITAL DE CAMPANHA DE AÇAILÂNDIA/MA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 002/2020

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Seletivo Simplificado para o Hospital de Campanha de Açailândia/MA visando o preenchimento de vagas provisórias em caráter emergencial devido a Pandemia do COVID-19, durante a situação de calamidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 – MAQUEIRO

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	REGIONAL DE LOTAÇÃO
01	LUCELIO DE SOUSA OLIVEIRA	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
02	RAIMUNDO COSTA DE OLIVEIRA	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
03	MARCOS DE LIMA SILVA	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
04	WELLINGTON SANTOS DE SOUSA	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
05	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ARAÚJO	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
06	JAQUELINE SILVA MIRANDA	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
07	RONALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
08	BRENNO LIMA DA SILVA	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

2- Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, deverão comparecer no **Hospital de Campanha de Açailândia** - localizada no Bairro Tropical, próximo ao Fórum de Açailândia, CEP: 65930-000, Açailândia/MA, no **dia 15 de maio de 2020 das 8:30h às 11:30h e das 14:30 às 16:00**, para a entrega de documentação necessária, conforme listagem abaixo:

- ✓ Original e cópia da CTPS (pagina: da Foto e Qualif. Civil)
- ✓ 01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral)
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física)

- ✓ Qualificação cadastral do eSocial: (ficha impressa com os dados corretos disponível no site: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral. Se houver inconsistência, fazer correções junto ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, conforme cada erro)
- ✓ 01 (Uma) cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado)
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante de conta corrente com número da agência e conta (preferencialmente no Banco do Brasil. Caso o candidato não possua, apresentar dados de outra Instituição Bancária)
- ✓ 01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão
- ✓ 01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, médio, superior ou técnico (conforme escolaridade exigida para o cargo)
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Conclusão da Especialização (conforme exigida para o cargo)
- ✓ 01 (Uma) cópia da Carteira do Conselho Regional (de acordo com o cargo a ser exercido)
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional
- ✓ 01 (Uma) cópia do registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde)
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacinação
- ✓ 01 (Uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- ✓ 01 (Uma) cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- ✓ 01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos)
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF dos dependentes
- ✓ Certidão Negativa Estadual (Primeiro e Segundo Grau) disponível no site: http://www.tjma.jus.br
- ✓ 02 (Duas) fotos 3x4 (recente)
- ✓ Cópia de comprovação de ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- ✓ Entrega da declaração preenchida de não ter sofrido, no exercício de função pública,

penalidade incompatível com a contratação em emprego público;

2.1 É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste edital. O não comparecimento na data e local informados implicará na desistência do candidato convocado, podendo a EMSERH convocar imediatamente outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

2.2 Todos os candidatos aprovados que forem convocados atuarão diretamente no tratamento do COVID-19, por isso os candidatos aprovados que integram o grupo de risco, quais sejam, aqueles com idade igual ou superior a 60(sessenta anos), gestantes, lactantes de crianças até 01(um) ano de idade, portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão, doentes renais, ou com quaisquer outras afeções que deprimam o sistema imunológico, tais como, câncer, AIDS, doenças autoimunes e outras, NÃO poderão assumir o cargo, visto que fazem parte do grupo de risco.

Fica homologado o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
São Luís - MA, 14 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH